Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 433/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a inclusão de serviços de coleta de lixo, no Bairro Ribeirão Sitio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da coleta de lixo para esse Bairro, vem a pedido da comunidade, para garantir a limpeza urbana, prevenir doenças e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 15 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador